



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - CUC - CEP: 65392-420/0001-08 - FONES: 245-6708/1144 - (0800) 245-5802
Criada em Termos de Lei Nº 4.486 de 30.12.81 - Vinculada à Comissão de Ciências e Tecnologia - Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 69 - São Luís / Maranhão

Resolução nº 374 /2003- CONSUN/UEMA.

Cria o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada dia 23 de julho de 2003, que emitiu parecer favorável ao Projeto Político - Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI;

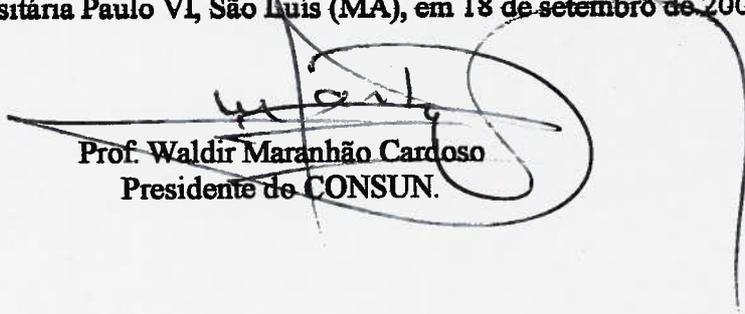
considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), em 18 de setembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN.